



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rodeio Bonito, a Sessão Solene em Homenagem às Mulheres do Município, a ser realizada anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A Sessão Solene terá por finalidade homenagear três (3) mulheres residentes no Município de Rodeio Bonito, que tenham se destacado em diferentes áreas da vida social, profissional, cultural, comunitária ou familiar.

Art. 3º As homenageadas serão indicadas pelos(as) vereadores(as), observados critérios de representatividade e relevância, conforme regulamentação a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º A cada homenageada será conferida uma honraria em forma de diploma ou certificado de reconhecimento público, expedido pela Câmara Municipal.

Art. 5º A Sessão Solene passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades Legislativas da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2025.


EUZÉBIO LAVRATTI – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

EENIO B. PIRES/MDB

GLAIZETE F. CASANI/REPUBLICANOS

CAROLINE G. DA SILVA/REPUBLICANOS

GELSON A. POSSAMAI/REPUBLICANOS

IURA GARBIN/MDB

JUCEMAR L. SIPRANDI/PP

CLEDIR F. ACADROLI/PP

EUZÉBIO C. GIORDANI/PT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Rodeio Bonito, a Sessão Solene em Homenagem às Mulheres do Município, a ser realizada anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

A proposta, de iniciativa da Vereadora Glaizete Fátima Casani, busca reconhecer e valorizar a relevante contribuição das mulheres rodeienses em diferentes áreas, como a vida comunitária, cultural, profissional, social e familiar, prestando-lhes uma justa homenagem em sessão especial desta Casa Legislativa.

Ao estabelecer que, a cada edição, sejam homenageadas três mulheres do município, garante-se a representatividade e a oportunidade de destacar trajetórias diversas, de modo a inspirar toda a comunidade e evidenciar o papel fundamental da mulher no desenvolvimento social de Rodeio Bonito.

Importante destacar que a medida não gera impacto financeiro significativo, uma vez que a solenidade será realizada no âmbito das atividades regimentais da Câmara Municipal, consistindo em reconhecimento público por meio de diploma de honra.

Diante da relevância da matéria, que reforça os valores de igualdade, cidadania e respeito, contamos com a aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres colegas vereadores.

Secretaria da Casa Legislativa, 02 de setembro de 2025

EUZÉBIO LAVRATTI/PRESIDENTE DO LEGISLATIVO